



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 361/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.768 de 30 de novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	
7001.103010022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
4809/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
7584/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
7585/ 3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	20.000,00
7489/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	330.000,00
T O T A L.....		400.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

01	- PODER LEGISLATIVO	
01.01	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.010310001.1.086	- Ampliação e Melhoria no Prédio da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
0001/ 4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÃO	170.000,00
0101.010310001.3.024	Aquisição e Reposição de Equipt. E Matl. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
0020/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
0101.010310001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
0008/ 3.1.91.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
0011/ 3.3.90.14.00	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0012/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0015/ 3.3.90.35.00	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
0016/ 3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	10.000,00
0019/ 3.3.90.47.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
TOTAL		400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 361/2011

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA	
DE	2011
DE Nº	361
DE	2011
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Ata da sessão ordinária de 03 de Dezembro de 1966
Págs. 001 a 004

[Handwritten signature]
MAYOR SA...
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Dezembro / 1966
DE Nº 93450
UMUARAMA, 05 / 12 / 1966
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO